

RESOLUÇÃO N.º 032 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Revogação de designação de servidor para atuar como gestor técnico de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é revogar a designação do servidor JOACIR FRANCO DE ANDRADE, CREA nº 305/D-MS, mat. 10684, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo nº. 48.483/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região sul, em diversas ruas nos bairros Popular Nova, Nova Corumbá e Cristo Redentor, LOTE - 2, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 05 de junho de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 88683756

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>